



## PORTARIA Nº 816-2009

### **Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.**

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade à servidora **Marta Scherdien dos Santos**, Cirurgião Dentista, Padrão 14, Classe B, Triênio 05, Matrícula nº 36, referente ao período aquisitivo de 31/07/2004 a 30/07/2009, a ser pago em outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de outubro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, 13/10/2009.

Daiane Piacentini Presotto

Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-10-09 a 27-10-09.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-10-2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)